



**ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previdencia@claudia.mt.gov.br

Portaria nº 005/2023

**Súmula: CONCEDE REAJUSTE NO VALOR
DA GRATIFICAÇÃO DE CONTABILISTA,
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e da Lei Municipal n.º 084, de 16 de fevereiro de 2.022, que Estrutura o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLÁUDIA – MT.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido reajuste no valor da gratificação paga ao Contabilista do PREVI-CLÁUDIA, nos termos do § 4º, do art. 129, da Lei Complementar nº 084, de 16 de fevereiro de 2022, no percentual de **5,93%** (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), passando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para R\$ 635,58 (seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a partir de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023.

Cláudia/MT, 10 de fevereiro de 2023.

**ANDRÉIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI
Diretora Executiva do Previ - Cláudia.**